

## Memorando 2- 1.887/2026

---

**De:** Paola F. - SMF-DCO

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 16/03/2026 às 09:17:28

**Setores envolvidos:**

GP, SMF-DCO, SECULT, SECULT-NA

### PEDIDO DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR UTILIZANDO O SUPERÁVIT DO FMC

Bom dia, crédito efetivado no sistema, Decreto 041/2026.

Prezado, tendo em vista que o recurso se trata de superávit financeiro, não é possível alocar em uma fonte com dígito 1, por este motivo o valor total de R\$ 51.267,11 foi alocado na fonte com dígito 2.

Em anexo, o Decreto 041, para assinatura do Sr Prefeito e, posterior publicação.

—

**Paola Cardoso Freitas**

*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

DECRETO\_041\_2026\_ABERTURA\_DE\_CREDITO\_SUPLEMENTAR\_Cultura\_FONTE\_2759\_DETALHAMENTOS\_14



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 3261 1999

## DECRETO N° 041, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 51.267,11 (CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.558 de 17 de Dezembro de 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1°.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 51.267,11 (CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2°.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Cultura, no que se refere a manutenção do Teatro Esperança, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.111	339039000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.759	1410	40370	R\$ 51.267,11
<b>TOTAL R\$ 51.267,11</b>					

**Art. 3°.** Para cobertura do Crédito Suplementar servirão como recursos o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2025, na **FONTE 2.759 – RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS – Detalhamento da fonte: 1410 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

**Art. 4°.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 16 de Março de 2026.

**Registra-se e publique-se.**

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4DF3-75C1-5D28-C5CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 16/03/2026 09:59:56 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/4DF3-75C1-5D28-C5CF>